

  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Supressiva nº 007/2019** com a seguinte ementa “Emenda Supressiva ao art. 3º do Projeto de Lei nº 038/2019”, foi **APROVADA** na Sessão Ordinária do dia 13/08/2019, por maioria simples dos votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 13 de agosto de 2019.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017